



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA N. 08/2.002 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/05/2.002.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara municipal de Echaporã, reuniram-se os Senhores Vereadores sob a presidência do Sr. Carlos Alberto dos Santos, para realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada por mim José Mauro Marcelino. Feito a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Sr. Presidente deu então abertura a presente sessão proferindo as seguintes palavras: “Em nome de Deus, iniciamos nosso trabalhos”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se ao Expediente que constou: 1º) Projeto de Lei nº 011/002, do Executivo Municipal, o qual revoga em inteiro teor o parágrafo 6º do artigo 115 da Lei Municipal nº 1027/93, alterada pela Lei Municipal nº 1198/98, e dá outras providências; 2º) Projeto de Lei nº 012/002, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre convênio entre o Município de Echaporã e a Universidade Estadual Paulista – UNPESP; 3º) Projeto de Lei nº 013/002, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a criação de dois cargos de instrutor de artes; 4º) Projeto de Lei nº 014/002, o qual dispõe sobre a reposição salarial de 6% (seis por cento) sobre o salário base a todos os funcionários públicos municipais, que por despacho do Sr. Presidente foram encaminhados a Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público, para exarar seus pareceres. 5º) – Indicações dos Senhores Vereadores: Vereador Antonio Roberto de Carvalho, (A) - Solicita ao executivo municipal firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, no sentido de que as multas aplicadas no município sejam revertidas aos cofres públicos municipal; (B) – Solicita a programação da retirada de galhos e entulhos das vias públicas; Vereador Roberto Maia: (A) Solicita ao poder executivo que seja estendido aos professores da “EMEI – PINGO DE GENTE”, o mesmo aumento que foi dado às professoras do ensino fundamental, pois tal procedimento fere o artigo 39 da C.L.T.; (B) – Solicita ao executivo municipal a troca do encanamento d’água existente no cemitério municipal de 1/2” para 3/4” e o aumento do reservatório d’água, pois o atual não atende a demanda dos munícipes; Vereador Luis César Bertoncini: (A) – Solicita a designação de fiscal ou equipe para fiscalizar a recolhimento do ICMS no município; (B) – Solicita a construção de cobertura na lateral do Velório Municipal; Vereador Domingos Montin: (A) – Reitera ao executivo municipal a reforma da Creche Municipal e que neste período a cozinha seja transferida para outro local; Vereador José Antonio Cassador: (A) Solicita ao executivo municipal que seja providenciada fiscalização noturna junto a torre da telefônica localizada no centro da cidade, pois crianças estão subindo na mesma o que poderá ocorrer uma fatalidade; Vereador Benedito Aparecido Ferreira: (A) Reitera o pedido de construção de rampas para embarque e desembarque de maquinários e similares; Vereadora Eunice de Oliveira Castelucci Penga: (A) Solicita a retirada dos canos que sustentavam as lixeiras nas calçadas ou colocação de novas. Assuntos



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Diversos: Vereador Luis César Bertoncini, agradeceu ao Sr. Prefeito Municipal, por atendido as suas indicações feitas anteriormente; Vereador Antonio Roberto de Carvalho, convida a todos os vereadores para participar da entrega do certificado de reservista aos jovens do município no dia 22 do corrente, às 10:00 horas, na Praça da Matriz; Vereador Roberto Maia: Comentou sobre a sua indignação em virtude do atual Assessor Jurídico da Câmara Municipal local, estar acompanhando em audiência o Ex-Prefeito Municipal Sr. Luis Henrique Villa, onde este participava como testemunha, dizendo ser esta uma prática legal, porém imoral, pois este foi Assessor Jurídico da municipalidade durante a gestão do Sr. Luis Henrique, no que foi apartado pelo Sr. Presidente alertando o Sr. Vereador que o referido Assessor Jurídico, foi contratado para trabalhar quatro horas diárias ou vinte horas semanais e que após esse horário ele tem livre escolha de sua clientela, não incorrendo portanto em nenhum ato ilegal ou imoral e que estas divergências, são de caráter pessoal entre o nobre vereador e o ex-prefeito; voltando a palavra ao Sr. Vereador Roberto Maia, este relembrou o fato referente a cobrança pelo transporte de estudantes e trabalhadores, na gestão do Ex-Prefeito Luis Henrique, que era recebida e não contabilizada, momento em que foi apartado pelo Sr. Vereador Luis César Bertoncini, que indagou se ele, Vereador Roberto Maia, continuaria denunciando praticas irregulares na atual administração, no que ele concordou que sim; quando foi inquirido pelo Vereador Luis César “se o mesmo tinha ido pedir ao Sr. Nenê”, encarregado da piscina municipal, assinar uma nota de produtos que não tinham sido entregues, conforme havia lhe relatado o referido funcionário; quando o Vereador Roberto Maia, entendeu que estava sendo acusado de procedimentos irregulares, e retrucou dizendo “Você levantou uma questão grave, o Sr está fazendo uma acusação e amanhã vamos apurar estes fatos e o Sr será responsabilizado”, retrucando logo em seguida o Vereador Luis César dizendo que estava relatando o que lhe havia sido comunicado pelo funcionário da piscina municipal. PLENARIO: Município reclamando que as ligações efetuadas no “190” da Policia Militar local, não estão sendo atendidas. Logo após passou-se a ordem do dia que constou da primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/002 do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1261/2000, referente subvenção repassada a Agremiação de Promoção e Assistência Social de Echaporã/sp, em um limite médio de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais, o qual já constava de parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público, que foi no momento aprovado por unanimidade, sem restrições. Solicitando a palavra o Vereador Domingos Montin, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fosse o referido projeto submetido em segunda e última discussão e votação nesta mesma sessão, por se tratar de matéria de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo plenário o Sr. Presidente colocou-o em segunda e última votação, onde foi aprovado na mesma proporção da primeira votação. Como nada mais havendo a tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma por



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Presidente


JOSE MAURO MARCELINO

1º Secretário